

1º Aditivo em 29 de abril de 2014: Atualização dos dados da Contratante.

2º Aditivo em 20 de dezembro de 2014: Renovação de vigência e alteração do valor contratual.

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH (doravante designado "Contratante"), inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.858.570/0004-86, situada na Rua Dona Nequita com Dão Barbosa, sem número, Quadra 08 Lote 18 e 19 C-10, Bairro Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, DALLA ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 13.560.881/0001-47, situada na Rua C-146, nº 249, Quadra 273, Lote 04, sala 02, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74205-100, neste ato representada por seu sócio, consoante contrato social em anexo, (doravante designada "Contratada"), mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato que tem como objeto a prestação de serviços para realização de cirurgias eletivas traumato-ortopédicas para o Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia - HUAPA, firmado em 20 de dezembro de 2013, para tão somente:

- a) Renovar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente instrumento, encerrando-se o período em 20 de dezembro de 2015.
- b) Alterar o valor pago pelo Contratante ao Contratado, sendo este no quantum de R\$ 134.180,00 (cento e trinta e quatro mil cento e oitenta reais) mensais. Tal valor pode ser variável, conforme a inclusão ou exclusão de plantonistas, devidamente informadas ao setor de Recursos Humanos e canceladas pela Diretoria da unidade hospitalar.

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços firmado em 20 de dezembro de 2013 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 20 de dezembro de 2014.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - Contratante

André Luiz Coelho Thomé
Dr. André Luiz Coelho Thomé
Ortopedia e Traumatologia
Unimed Goiânia - 084/12990-5
CRM - 12350

DALLA ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA - Contratada

Testemunhas:

1. *Ana Keia Xavier*

Nome:

CPF: 024 995 854-63

2. _____

Nome:

CPF:

Rafael Pereira

Rafael Pereira
Juízo
OAB/BA 27266

TOMBO 030 / APA-A

VISTO *[assinatura]*

DATA 30 / 03 / 15